

## Ata de Reunião nº 005/2023

### Comitê de Elegibilidade

Às 10h00 do dia 26 de abril de 2023, na Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, para examinar as documentações recebidas: do acionista minoritário Sr. Alexandre Pedercini com suas indicações ao conselho fiscal para membros titulares e suplentes para as vagas de representantes dos minoritários ordinaristas e dos preferencialistas a serem preenchidas na 53ª Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 28 de abril de 2023, conforme Processo CASAN 00023572/2023 com documentação remetida por meio da CI/GFI/DICRI nº 035/202023 e da Secretaria da Casa Civil, Processo SCC 5626/2023, constante do processo digital SGPe CASAN 00033520/2023.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do(s) indicado(s):

#### **Pelos representantes dos minoritários ordinaristas :**

- Sr. Alexandre Pedercini Issa, como membro **titular** do Conselho Fiscal da CASAN;
- Sr. Genival Francisco da Silva, como membro do Conselho Fiscal da CASAN, suplente do Sr. Alexandre Pedercini Issa.

#### **Pelos representantes dos minoritários preferencialistas:**

- Sra. Gabriela Soares Pedercini, como membro titular do Conselho Fiscal da CASAN;
- Sr. Eduardo José de Souza, como membro do Conselho Fiscal da CASAN, suplente da Sra. Gabriela Pedercini Soares.

#### **Pelo Governo do Estado de Santa Catarina:**

- Sr. Ricardo Euclides Grando, como membro do Conselho Fiscal da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 11:30hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº

13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 26 de abril de 2023.

---

**Allyson A. Mazzarin**

---

**Fabrizio R. Ferrari**

---

**Mariana M. Carmes**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F1RSG931**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABRIZIO RAPOSO FERRARI** (CPF: 419.XXX.959-XX) em 27/04/2023 às 17:21:55  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 19/04/2023 - 12:00:00 e válido até 19/04/2026 - 12:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 27/04/2023 às 18:04:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 27/04/2023 às 19:07:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyMzU3MI8yMzU3MI8yMDIzX0YxUINHOTMx> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00023572/2023** e o código **F1RSG931** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Processo CASAN 00023572/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
**Setor:** CA/CE - Comitê de Elegibilidade  
**Responsável:** MARIANA MOREIRA CARMES  
**Data encam.:** 28/04/2023 às 09:04

**Destino**

---

**Órgão:** CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
**Setor:** CA/SGC - Secretaria de Governança Corporativa

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Segue processo com ata e análise do Comitê de Elegibilidade sobre as indicações de candidatos para vaga de minoritário ordinarista e preferencialista, titulares e suplentes, do conselho fiscal.



**Processo CASAN 00023572/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
**Setor:** CA/SGC - Secretaria de Governança Corporativa  
**Responsável:** ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR  
**Data recusa:** 28/04/2023 às 16:28

**Destino**

---

**Órgão:** CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
**Setor:** CA/CEL - Comitê de Elegibilidade

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Processo recusado  
**Encaminhamento:** Processo recusado para correção da Ata conforme Boletim de voto à distância solicitado pelo acionista minoritário Alexandre Pedercini, que definiu a indicação da Sra. Gabriela Soares Pedercini como membro titular, e o Sr. Eduardo José de Souza como suplente.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S7ZE11E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR** (CPF: 006.XXX.979-XX) em 28/04/2023 às 16:28:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:31:33 e válido até 04/01/2121 - 10:31:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyMzU3MI8yMzU3MI8yMDIzXzZTN1pFMTFF> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00023572/2023** e o código **6S7ZE11E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.